



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5575/2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM REGIME DE PERMUTA DA PROFESSORA MUNICIPAL ADRIANA CRISTINA ZIMMERMANN GONÇALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Fica disposta a cessão em regime de permuta entre a Professora do Município de Fontoura Xavier, Adriana Cristina Zimmermann Gonçalves, 22 horas semanais, matrícula nº 745, com a Professora do Estado do Rio Grande do Sul, lotada na 25ª Coordenadoria Regional de Educação, Lisiane Zanotelli, Id. Func./Vinc. 24098360-1 RT 20 horas.

Art. 2º - A servidora continuará a receber seus proventos pelo Município conforme inscrita no nível III e classe D.

Art. 3º - O prazo de vigência da permuta é de 03/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 03 DE MARÇO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

